



1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PRÓ-REITORIA**
2 **DE GESTÃO COM PESSOAS – CONPESSOAS – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **SÃO PAULO (UNIFESP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos vinte e dois dias
4 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho
5 da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, ConPessoas, no Auditório do 4º. Andar do Prédio da
6 Reitoria, situado na Rua Sena Madureira, 1500, sob a presidência da Profa. Dra. Rosemarie
7 Andreazza, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, e com a presença dos conselheiros, Murched
8 Omar Taha (Pró-reitor Adjunto de Gestão com Pessoas), Norberto Silva Lobo (representante
9 do Depto. de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas), Rubens Faria Lima (representante da
10 Diretoria de Recursos Humanos), Rudolf Wechsler (representando a Diretoria Acadêmica do
11 *Campus* São Paulo), Cecília Rodrigues Bazaglia (representando o Departamento de Saúde do
12 Trabalhador), Pedro Caldas Chadarevian (representando a Pró-reitoria de Administração),
13 Roseli Giudici (representando a Diretoria da Escola Paulista de Medicina – EPM), Sylvia
14 Helena Souza da Silva Batista (representante da Diretoria Acadêmica do *Campus* Baixada
15 Santista), Julio Cesar Zorzenon Costa (representando a Diretoria Acadêmica do *Campus*
16 Osasco), Maria José Medina (representando a Diretoria Administrativa do *Campus* Diadema),
17 Emerson Stefanoviciaus D’Anela (representante da Diretoria Administrativa do *Campus*
18 Baixada Santista), Georgia Mansur (representante da Diretoria Administrativa do *Campus* São
19 José dos Campos), Ana Lúcia Lana Nemi (representando a Comissão Permanente de Pessoal
20 Docente – CPPD), Cláudio Bevilaqua (representante da Comissão Interna de Supervisão do
21 Plano de Carreira dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação – CIS); dos
22 representantes docentes Flamínio de Oliveira Rangel (*Campus* Diadema), Edimar Cristiano
23 Pereira (*Campus* Diadema), Laura Calixto (*Campus* Osasco); dos representantes dos servidores
24 técnico-administrativos Sandra Maria de Souza Silva (*Campus* Diadema), Cristiane Reis
25 Nogueira (Reitoria), Mavíael Correia da Silva (*Campus* Guarulhos), Melissa Elaine Campos
26 Santos (Reitoria), Cintia Boaretto de Lima Carloto (*Campus* São José dos Campos), Carla
27 Cristina Marquesi (Reitoria); dos representantes técnico-administrativos suplentes Gerson
28 Abreu Pires Junior (HU-HSP) e Ederson Luiz Silva (Reitoria); das servidoras: Paula Garcia
29 (Comunicação e Informação), Edilma Lima Tomaz e Marta Arão (Coordenaria de Gestão de
30 Vagas e Concursos - CGVC) e Sandra Vieira de Paula (DDGP) como convidadas, sem direito
31 a voto, e da secretária Cibele Franco. A conselheira Janete Cristina Melo Marques (*Campus*
32 Guarulhos) justificou a ausência. **ABERTURA DA REUNIÃO:** A presidente, Profa.
33 Rosemarie Andreazza, deu por aberto os trabalhos. **I. EXPEDIENTE: 1. Informes: a) Censo:**
34 A presidente ressaltou as chamadas por *e-mail* convocando os servidores a responderem o
35 Censo e pediu que todos ajudem a divulgar. Explicou que nos *campi* a adesão passou dos 70%,
36 mas o Hospital apresentou uma adesão bem mais baixa. Ressaltou que os servidores ainda
37 podem responder o formulário *online* até o final de março. Explicou que os que não
38 responderem serão convocados por meio de carta, no mês de abril, para apresentarem
39 justificativa pelo não preenchimento, que deverá conter a ciência da chefia imediata. Avisou
40 que findo abril, os servidores que não responderem ao Censo provavelmente poderão ter seus
41 vencimentos cortados e no limite será encaminhado PAD para dispensa do servidor; ressaltou
42 que a parte de cadastramento é obrigatória e o servidor poderá se recusar a preencher a parte
43 referente à situação socioeconômica. A presidente foi questionada sobre a possibilidade de

44 encaminhamento das listas dos servidores que não preencheram o Censo para os *campi* e a
45 mesma respondeu que somente após abril. Sugeriu aos servidores que tenham dúvidas sobre a
46 conclusão do envio do formulário na *intranet* que entrem novamente e observem se aparece a
47 mensagem de formulário enviado. Explicou que no *site* consta o endereço de e-mail do Censo
48 caso seja necessário o contato. **b) Regimento do ConPessoas:** a Presidente explicou que não
49 prosperou a formação de grupo para discussão do referido documento, visto o não recebimento
50 das indicações para composição do grupo. Desta forma, prôpos que a minuta seja
51 disponibilizada para consulta pública pela Pró-reitoria de Gestão com Pessoas para
52 contribuições, e que após a compilação das sugestões a mesma seja encaminhada para
53 apreciação e aprovação por este Conselho. **c) CAIF:** a Presidente ressaltou a dificuldade na
54 formação da referida comissão, visto a baixa adesão no encaminhamento das indicações dos
55 representantes. Em virtude desta situação pediu que o Conselho refletisse sobre a razão de
56 existir da referida comissão. Representando a Diretoria da EPM, a Profa. Roseli Giudici
57 questionou o funcionamento do Mini Tribunal de Ética e a presidente explicou que o mesmo já
58 foi indicado pelo Conselho Universitário e que vai iniciar o seu funcionamento. A presidente
59 explicou que situações de conflito têm sido encaminhadas para o Departamento de Saúde do
60 Trabalhador, para mediação, e que casos que justificam o encaminhamento direto para a CPP
61 têm sido encaminhados para esta instância; contudo existem casos específicos que caberiam à
62 CAIF: A presidente propôs a formação de um pequeno grupo para discutir o formato da CAIF.
63 A conselheira Melissa Elaine Campos Santos ressaltou o papel intermediário da CAIF, no que
64 se refere à análise da demanda e verificação da necessidade de encaminhamento para a CPP. O
65 conselheiro Flávio de Oliveira Rangel (*Campus* Diadema) ressaltou a necessidade de
66 estabelecimento de um fluxo contínuo para que as queixas sejam registradas e encaminhadas
67 para as instâncias adequadas. A presidente retirou a proposta de formação de grupo para a
68 discussão do formato da CAIF e explicou que cobrará a indicação de quem ainda não
69 encaminhou. Explicou que está em curso o levantamento dos processos da CAIF e que pretende
70 conversar com o presidente da referida comissão, juntamente com o presidente da Comissão de
71 Ética, para verificação do que cabe a cada comissão considerando os regimentos. Frisou que
72 podem ser abertos novos espaços de discussão para especificidades; sobre as ausências
73 injustificadas de docentes ressaltou a necessidade de documentação das ocorrências para que
74 sejam tomadas as medidas cabíveis. **d) Mobilidade:** a Presidente explicou que com a abertura
75 dos pedidos de redistribuição, recebeu muitos questionamentos sobre outras formas de
76 mobilidade. Explicou que existem modalidades de mobilidade que continuarão a acontecer,
77 principalmente nas que a instituição não possui ingerência, como por exemplo, para
78 acompanhamento de cônjuge, quando for o caso, ou decisões judiciais, ou problemas de saúde.
79 Explicou que remoções internas estão fechadas, mas que podem acontecer permutas e acordos
80 entre setores ou departamentos de uma mesma unidade. **e) Professor Sênior:** a Presidente
81 relatou que recebeu solicitação da Congregação da EPM para a criação do título de professor
82 sênior, destinado a professores aposentados que continuam a exercer suas atividades. Explicou
83 que o processo necessita de aprovação em várias instâncias, inclusive no Conselho
84 Universitário. Sugeriu a criação de um grupo com a indicação da Congregação da EPM de 2 ou
85 3 nomes, representante da Assessoria de Legislação e Normas e do DRH para discutir a
86 viabilidade desta figura; frisou que podem ser convidados representantes da CPPD ou dos
87 *campi* e ressaltou a necessidade de discutir também a questão do professor afiliado. **f) Auxílio**
88 **Transporte:** a Presidente anunciou a intenção de formação de um grupo para o estudo da
89 possibilidade de pagamento do benefício aos servidores que utilizam veículo próprio para
90 locomoção, considerando a legislação pertinente e riscos. **g) Concurso Público para técnico-**

91 **administrativos:** a Presidente passou a palavra para a servidora Edilma Tomaz que relatou que
92 o período de inscrição do concurso foi prorrogado até o dia 04 de março de 2016, frisou que o
93 concurso teve até o momento cerca de 5.600 inscrições, número abaixo do esperado, tendo
94 arrecadado cerca de metade do valor do custo a ser pago para a organizadora do certame. **h)**
95 **Forgepe:** A presidente anunciou que o conselheiro Norberto Lobo foi convidado a fazer parte
96 da mesa de negociação junto ao MEC, na qualidade de membro do GT Carreira do Forgepe.
97 **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata da reunião de 01 de fevereiro de 2016.** A Presidente
98 questionou os conselheiros sobre a ata, contudo foi interrompida com o pedido de informe da
99 conselheira Melissa Elaine Campos Santos, que foi acatado pela presidente. O conselheiro
100 suplente Ederson Luiz Silva (Reitoria) informou que trazia uma demanda dos servidores
101 técnico-administrativos no regime de 30 horas semanais, que vêm sofrendo descontos por
102 atrasos e também questionamentos a respeito do banco de horas para estes servidores. A
103 presidente explicou que existe um entendimento que necessita ser apaziguado de que os
104 servidores em regime de 30 horas não podem fazer banco de horas. A presidente explicou que
105 já foi marcada uma reunião com o Chefe da Divisão de Frequência e a Comissão 30 horas para
106 discussão. Explicou que esta é uma das questões a ser debatida, apaziguado o entendimento a
107 respeito do banco de horas, outra coisa a ser discutida é a atualização da Resolução CA
108 004/2011 que trata da frequência dos servidores técnico-administrativos, explicou que na
109 eventualidade de implantação do regime de 30 horas no Hospital. O conselheiro Maviasel
110 Correia da Silva (*Campus* Guarulhos) opinou que devem ser observadas isonomia e
111 impessoalidade no tratamento da questão do banco de horas dos servidores técnico-
112 administrativos, considerando os regimes de trabalho 30 horas e 40 horas semanais. A
113 conselheira Georgia Mansur relatou a necessidade de normatizar a questão e sugeriu que seja
114 discutida a questão da perda das horas não utilizadas, feitas a título de banco de horas, após o
115 período de dois meses. Os conselheiros também sugeriram que seja normatizada a questão dos
116 três abonos aos servidores técnico-administrativos. A presidente opinou que as questões
117 levantadas pelos conselheiros devem ficar mais claras no regulamento e que esta questão poderá
118 voltar para discussão neste Conselho. A servidora Cecília Rodrigues Bazaglia (representando o
119 Departamento de Saúde do Trabalhador) pediu a palavra para informe sobre a comissão de
120 estudo de viabilidade de contratação de plano de saúde, solicitando permissão para entrega das
121 cartas de solicitação de indicação de membros para os responsáveis presentes. Em virtude das
122 intervenções não foi possível a votação da ata conforme previsto no expediente, a apreciação
123 com vistas a aprovação do documento será pautada na próxima reunião do ConPessoas. **2)**
124 **Homologação do manual de avaliação do estágio probatório dos TAE'S.** O conselheiro
125 Norberto Lobo fez um breve histórico do documento, explicou que o mérito foi discutido na
126 reunião do ConPessoas de outubro de 2015 e que foram incorporadas ao documento sugestões
127 dos conselheiros, com destaque para a inclusão do formulário de autoavaliação e a construção
128 de plano de trabalho. Explicou a necessidade premente da instituição implantar a referida
129 avaliação formal. Propôs que o plano de trabalho só seja obrigatório a partir do 2º. ciclo, com
130 vistas a evitar maiores atrasos e também considerando o fato que existem servidores que já
131 cumpriram as três primeiras etapas. Explicou que daqui por diante, no ingresso de servidores,
132 tanto o interessado quanto a chefia terão a orientação da obrigatoriedade de realização de um
133 plano de trabalho, visando a realização da avaliação do estágio probatório. Acrescentou que o
134 formulário de autoavaliação é um espelho do formulário de avaliação de desempenho a ser
135 preenchido pela chefia imediata, contudo a avaliação da chefia imediata terá um peso maior no
136 segundo e terceiro momento da avaliação. A servidora Maria José Medina (representando a
137 Diretoria Administrativa do *Campus* Diadema) questionou como será realizada a avaliação para

138 servidores em longos períodos de afastamento por problemas de saúde ou estudos no país.
139 Referente ao ponto 4.2.2.3 do documento, explicou que não existe nos *campi* a figura do
140 Coordenador da Divisão de Gestão com Pessoas; no item 4.4.2 questionou a não inclusão dos
141 chefes de divisão na relação de cargos a serem considerados como chefia imediata e no item
142 4.8.3.2 questionou o *status* do servidor que alcançar a nota intermediária entre 2,9 (inapto) e
143 3,0 (apto), sugerindo que seja apontado no texto que será considerado inapto o servidor que não
144 alcançar o mínimo de 3,0 pontos. A conselheira Melissa Elaine Campos Santos pediu a palavra
145 e fez as seguintes colocações: no item 4.5.1.1 pediu inclusão de menção ao item 4.4.2, que versa
146 quem é considerado chefia imediata e a inclusão do termo “servidor” após o termo “formulário
147 de avaliação e autoavaliação”; no item 4.5.1.3 sugeriu especificar os instrumentos a que se
148 refere o termo “entre outros”; no item 4.6.2.1 sugeriu a inclusão do seguinte texto no final da
149 sentença “por meio do formulário de autoavaliação anexado”; no item 4.7.8 sugeriu a supressão
150 do termo “obrigatoriamente”; no item 4.8.5.1 solicitou que seja possível ao servidor um pedido
151 de reconsideração para a chefia imediata, antes de protocolar pedido de reconsideração junto a
152 Pró-reitoria de Gestão com Pessoas. A presidente informou que esta última solicitação proposta
153 pela conselheira altera o sentido do texto, criando mais uma instância de recurso e que neste
154 caso deve haver votação. A conselheira Melissa Elaine Campos Santos sugeriu que no item
155 disciplina, referente aos fatores de desempenho listados no formulário de avaliação do estágio
156 probatório a ser preenchido pela chefia, que seja especificada a legislação que ampara aos
157 “padrões estabelecidos pela Unifesp” e no mesmo formulário sugeriu a supressão do termo
158 “saúde” no item 2 da seção III (informações gerais da chefia imediata); no formulário de
159 autoavaliação do servidor, no item III – informações gerais do servidor, solicitou a inclusão de
160 campo para que o servidor descreva se encontrou estrutura e ambiente de trabalho adequado e
161 se teve à disposição material de apoio. A presidente relatou que licenças para tratamento da
162 própria saúde e maternidade não suspendem a contagem do tempo do estágio probatório e que
163 a avaliação final deve ser feita após os 36 meses, não podendo ser prorrogada. Relatou que as
164 licenças serão consideradas, na avaliação do estágio quando possível e quando não for possível
165 serão analisadas como casos omissos. A presidente disse ainda que a adequação na listagem das
166 chefias imediatas e a correção no texto poderão ser feitas; opinou ainda que as sugestões de
167 melhoria de texto solicitadas pela conselheira Melissa Elaine Campos Santos também poderão
168 ser acatadas. Referente à solicitação de pedido de reconsideração da avaliação para a chefia
169 imediata, antes do protocolo de reconsideração junto à Pró-reitoria de Gestão com Pessoas, a
170 conselheira Melissa Elaine Campos Santos retirou a proposta. Desta forma a presidente colocou
171 a homologação do documento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Para
172 apresentação dos pontos 3 e 4 a Presidente passou a palavra para a servidora Edilma Tomaz
173 (CGVC), que pediu inclusão de pauta para a homologação de concurso do *Campus* Diadema.
174 A presidente questionou os conselheiros e não houve objeções à demanda. **4) Homologação de**
175 **concursos públicos para o magistério superior e processos seletivos simplificados.**
176 **CONCURSOS PÚBLICOS: Campus Baixada Santista: Área/Subárea: **Economia/Economia****
177 **Ambiental**, Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva, 1 (uma) vaga, aprovados: Não houve
178 candidato habilitado, processo: 010036/2014-88; Área/Subárea: **Engenharia/Engenharia de**
179 **Petróleo**, Regime de Trabalho: 20 horas semanais, 2 (duas) vagas, aprovados: Não houve
180 candidato habilitado, processo: 010098/2015-71; **Campus Osasco: Área/Subárea: **Ciências****
181 **Atuariais / Ferramentas Quantitativas e suas Aplicações nas Finanças de Seguradoras e**
182 **Entidades de Previdência**, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, 1 (uma) vaga, aprovados:
183 1º Joelson Oliviera Sampaio; 2º Moises Diniz Vassallo, processo: 036123/2015-46; **Campus**
184 **Diadema: Área/Subárea: **Engenharia/Controle e Instrumentação e Processo**, Regime de**

185 Trabalho: Dedicção Exclusiva, 1 (uma) vaga, aprovados: 1º. Bruno Faccini Santoro, 2º. Carlos
186 Alexandre Moreira da Silva, processo 036103/2015-75. Antes da votção das homologações, o
187 Prof. Julio Cesar Zorzenon Costa (representando a Diretoria Acadêmica do *Campus* Osasco),
188 pediu a palavra para relatar que no citado concurso do *Campus* Osasco recebeu reclamação via
189 Ouvidoria, referente suposto conflito de interesse entre candidato e membros da Banca, por
190 conta de citação de agradecimento em tese. Explicou que a resolução 116 não faz menção a este
191 comportamento específico e que é de responsabilidade dos membros da banca a declaração de
192 conflito de interesse quando assim houver. A presidente explicou que na proposta de revisão da
193 resolução 116 foi incluída a necessidade dos membros assinarem declaração afirmando não
194 possuírem conflitos de interesse. Relatou que referente ao caso, não foi recebido nenhum
195 recurso que pudesse impedir a homologação do referido concurso. Em regime de votção os
196 concursos foram homologados, sem nenhum voto contrário e contando com uma abstenção.
197 **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS: Campus Diadema: Área/Subárea: **Ensino de****
198 **Biologia / Zoologia Geral e Evolução**, Regime de Trabalho: 40 horas semanais, 1 (uma) vaga,
199 aprovados: 1º Ana Paula Siqueira Dornellas; 2º Lina Maria Almeida Silva, processo
200 001055/2015-02. Em regime de votção o processo foi referendado. **3) Abertura de concursos**
201 **públicos para o magistério superior e processos seletivos simplificados. CONCURSOS**
202 **PÚBLICOS: Campus Diadema: Área/Subárea: **Farmácia / Cosmetologia, Farmacotécnica****
203 **Homeopática, Deontologia e Legislação Farmacêutica**, Regime de Trabalho: Dedicção
204 Exclusiva, 1 (uma) vaga, Requisitos: Graduado nas áreas de Farmácia, Farmácia e Bioquímica,
205 Farmácia Industrial. Doutor nas áreas de Ciências Farmacêuticas, Farmácia, Fármaco. Em
206 regime de votção, foi aprovada a abertura do Concurso Público. **PROCESSOS SELETIVOS**
207 **SIMPLIFICADOS: Campus Diadema: Área/Subárea: **Engenharia / Engenharia Bioquímica**,**
208 Regime de Trabalho: 40 horas semanais, 1 (uma) vaga, Requisitos: Graduado nas áreas de
209 Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos ou
210 Engenharia Bioquímica. Doutor nas áreas de Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos
211 ou Engenharia de Bioprocessos ou Engenharia Bioquímica ou Microbiologia ou Biotecnologia.
212 Em regime de votção foi aprovada a abertura do Processo Seletivo Simplificado. A presidente
213 do Conselho solicitou a inversão na pauta e não houve objeções. A servidora Edilma Tomaz
214 informou que a CGVC fez um relatório referente concursos e processos seletivos do ano
215 passado e que o mesmo será disponibilizado no *site*. **6) Aprovação da Orientação Normativa**
216 **que Estabelece normas para participação em exames supletivos, vestibulares ou provas**
217 **de acesso ao ensino técnico e superior**. A presidente do Conselho informou que a Normativa
218 foi elaborada em virtude de questionamentos recebidos pela Pró-reitoria a respeito do tema. A
219 presidente procedeu à leitura da minuta. Foi sugerido que seja incluído no documento que a
220 solicitação deverá ser feita por escrito e conter a ciência da chefia imediata. Com este adendo
221 o documento foi colocado em votção, sendo aprovado por unanimidade. **5) Aprovação das**
222 **alterações da Resolução 116 - regulamenta o concurso para o magistério superior e os**
223 **processos seletivos simplificados**. A presidente explicou que as alterações propostas buscam
224 corrigir eventuais falhas observadas ao longo tempo e simplificar o preenchimento das tabelas.
225 Explicou que a única manifestação recebida a respeito do documento foi uma não muito clara
226 encaminhada pela Diretora da EPM. A Profa. Roseli Giudici (representando a Diretoria da
227 Escola Paulista de Medicina – EPM) pediu a palavra para explicar: relatou que o texto gera
228 problemas de interpretação, pois não há clareza se é necessária a aprovação só na Congregação
229 ou também no Conselho de *Campus*. Foram apresentadas por alguns dos conselheiros,
230 sugestões para limitação de horário funcionamento da Banca, contudo alguns opinaram não ser
231 possível, visto que depende do Presidente da Banca. O conselheiro Flamínio de Oliveira Rangel

232 (*Campus* Diadema) criticou o fluxo dos processos seletivos simplificados, visto a necessidade
233 de aprovação em diversas instâncias; opinou que este processo deveria ter um fluxo contínuo e
234 mais rápido. Acrescentou ainda que as diretorias acadêmicas e administrativas dos *campi*
235 deveriam identificar os gargalos e buscar formas de trabalhar de forma mais dinâmica. Sugeriu
236 melhoria na redação dos artigos 10 e 11 do documento para evitar entendimentos dúbios e
237 criticou a judicialização dos processos de seleção. A presidente explicou que nem sempre é
238 possível proceder da forma solicitada pelos departamentos, visto que existem questões legais e
239 regimentais que devem ser observadas e respeitadas no tocante a concursos públicos e PSS. O
240 Prof. Julio Cesar Zorzenon Costa (representando a Diretoria Acadêmica do *Campus* Osasco)
241 ressaltou a complexidade do documento e sugeriu uma reunião extraordinária para tratar do
242 tema. A servidora Edilma Tomaz explicou ao conselheiro Flamínio de Oliveira Rangel
243 (*Campus* Diadema) os tramites dos processos seletivos simplificados e ressaltou que a demora
244 nos processos não é na abertura, contudo explicou que a homologação tem que passar pelo
245 Consu. Sobre o documento foram questionados os cronogramas dos concursos públicos (muito
246 extensos) e a falta de menção às ações de extensão no artigo 10. A servidora Marta Arão
247 (CGVC) relatou dificuldades de alguns presidentes de bancas em seguir orientações das
248 secretárias sobre procedimentos que devem ser seguidos. A presidente explicou que alguns
249 presidentes de banca necessitam de atualização dos procedimentos e citou o projeto de
250 elaboração de um manual para os presidentes. Após discussão foi decidido que serão recebidas
251 sugestões até o dia 11/03/2016 para a reformulação da resolução 116, com vistas à deliberação
252 do documento na próxima reunião do ConPessoas. E, para constar, eu, Cibele Franco, lavrei a
253 presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, e pela presidente, Profa. Rosemarie
254 Andreazza

255 Cibele Franco (secretária)

256 Rosemarie Andreazza (presidente do ConPessoas)

